



ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS)



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

**ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO
EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA
PARA SEGURIDADE (ICEPS)**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

BRASÍLIA, SET/2022

| | |
|-----------|--|
| 6 | INTRODUÇÃO |
| 7 | ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS) |
| 8 | METODOLOGIA |
| 9 | LIMITAÇÕES DO ESTUDO |
| 10 | ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ADULTA ATIVA PARA A SEGURIDADE (ICEPS) |
| 14 | DESOCUPAÇÃO E INFORMALIDADE |
| 15 | REFORMA DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE |
| 20 | FONTES |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca oferecer à opinião pública e aos formuladores das políticas públicas uma visão do desemprego/emprego sob a perspectiva da seguridade social. A partir dos números da PNAD Contínua, do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), que busca dimensionar tanto o mercado formal de empregos no país, como medir os níveis de emprego informal, desenvolvemos uma nova metodologia para investigar o comportamento da contribuição solidária dos trabalhadores para o financiamento da seguridade social. Em outras palavras, buscamos saber o percentual de pessoas aptas ao trabalho que, de fato, contribui para a seguridade. Além de servir como subsídio à formulação de políticas públicas e de baliza para a revisão das bases de financiamento da seguridade social, pretendemos contribuir para um diagnóstico mais preciso do trabalho no Brasil.

Seja qual for a qualidade e a regularidade do percurso profissional do trabalhador brasileiro, em certo momento de sua vida, esse trabalhador fará jus a alguma espécie de benefício de seguridade, seja previdenciário ou assistencial. Dessa forma, conhecer e acompanhar a evolução da contribuição solidária à seguridade é fundamental, tanto para o equilíbrio das contas públicas no curto prazo, quanto para o planejamento de longo prazo do sistema tributário, das políticas públicas de inclusão, emprego e renda, e do crescimento econômico sustentado.

ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS)

A ideia central do estudo é a do monitoramento do comportamento do mercado de trabalho e seus reflexos para o financiamento da seguridade social. Acreditamos que a informação de fácil acesso e entendimento favorece a compreensão da sociedade e dos formuladores das políticas públicas para fomento da discussão acerca de um dos pilares de nossa República: o sistema de seguridade social. Todos dados que dispomos e os estudos de órgãos governamentais e da sociedade civil apontam para um esgotamento de nosso modelo de financiamento da seguridade - concebido no século passado - frente à marcha da história, que nos impõe uma realidade de desocupação e informalidade sistêmicas, sobretudo no Brasil, onde um grande contingente de adultos é lançado a cada ano no mercado de trabalho sem o devido preparo técnico, educacional e cultural necessários para ocupação de postos de trabalho de maior estabilidade e remuneração, compatíveis com a demanda da economia do século XXI. Lembremos ainda da transformação demográfica do país, com menores taxas de natalidade e o envelhecimento gradual da população, fato que repercute diretamente na seguridade.

Como colaboração a este exercício coletivo de repensar o modelo tributário do país, em especial no que tange ao financiamento da seguridade, partimos dos dados públicos relativos ao trabalho, ocupação, aposentadoria e educação para buscar, com a maior precisão possível, investigar a evolução da contribuição solidária dos brasileiros ao sistema de seguridade: quantos poderiam contribuir, quantos contribuem efetivamente e como essa equação evolui no tempo.

METODOLOGIA

O principal foco do estudo é a construção do ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS) (ICEPS) um indicador macro que nos permite acompanhar a evolução da contribuição solidária dos trabalhadores para a seguridade social. A partir do 4º trimestre de 2019 – último antes da pandemia da Covid-19 – levantamos os dados necessários à construção do índice trimestralmente, acompanhando a divulgação da PNAD Contínua do IBGE. No momento da elaboração deste caderno, os dados disponíveis permitiram construir o ICEPS até o segundo trimestre de 2022.

A primeira parte da construção do índice, portanto, toma para si os dados da pesquisa continuada do IBGE sobre emprego e ocupação, bem como suas projeções para “população total no Brasil”, “população em idade de trabalhar – acima de 14 anos” e “população ocupada”, segmentada em “emprego formal; emprego informal; empreendedores formais; e empreendedores informais”.

A partir desses dados, especificamente da subtração da população em idade de trabalhar pela população ocupada, encontramos a “população em idade de trabalhar desocupada”. Neste contingente há uma parcela significativa de pessoas adultas que não trabalham porque são beneficiários dos regimes geral e próprio da Previdência, ou seja, aposentados, pensionistas e usufrutuários de benefícios permanentes. Em tese, trata-se de um público que, de fato, não teria que contribuir para a seguridade nessa circunstância, porque já o fez no passado e auferiu alguma renda em virtude dessa contribuição progressiva. Expurgamos, então, esse contingente para encontrar a “população em idade de trabalhar desocupada e sem renda”.

Da “população em idade de trabalhar desocupada e sem renda”, contudo, ainda temos os estudantes secundaristas e universitários, que, em tese, deveriam se dedicar à formação escolar, sem ocupação profissional até a conclusão de seus estudos. Expurgamos, portanto, mais esse contingente para encontrar a “população em idade de trabalhar desocupada, sem renda e não-estudante”.

Para encontrarmos o ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ADULTA ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS), somamos a “população em idade de trabalhar desocupada, sem renda e não-estudante” ao contingente de empregados e empreendedores informais, chegando à “população adulta não-estudante desocupada + informais”, ou seja, a soma de toda população adulta que deveria estar contribuindo para a seguridade social, mas que não o faz, seja pela desocupação, seja pela ocupação informal. A divisão desse contingente pela “população em idade de trabalhar – acima de 14 anos” (deduzida dos estudantes e beneficiários do RPPS e RGPS) resulta no ICEPS.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Em virtude da utilização de dados públicos, o estudo tem algumas limitações que, contudo, não afetam seus objetivos e resultados de modo significativo. Tais limitações se reportam à temporalidade dos dados públicos. Em relação ao regime próprio de previdência social (RPPS), o último dado disponível no Painel Estatístico da Previdência, quando da elaboração deste caderno, era o de dezembro de 2021 – mantivemos esses números para as projeções trimestrais de 2022 em função de sua baixa variabilidade. Já em relação aos dados relativos ao contingente de estudantes matriculados nos ensinos médio e superior, os últimos dados sobre o ensino médio disponíveis são os do Censo da Educação do INEP/MEC, e se referem a 2021; já os relativos ao ensino superior são os do Censo da Educação Superior do INEP/MEC de 2020 - por se tratar de levantamentos anuais, com baixa variabilidade dentro de cada período, mantivemos os dados para os trimestres de cada ano, e para o ano subsequente quando não havia dado mais atualizado. Por último, não encontramos os dados segmentados entre emprego/empreendedores formais e informais para os dois primeiros trimestres de 2020, o que não prejudica a construção do índice nesses períodos uma vez que dispomos dos dados agregados.

ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ADULTA ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS)

TABELA 1 – ICEPS (Série histórica)

| ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS) | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2019 - 4T | 2020 - 1T | 2020 - 2T | 2020 - 3T | 2020 - 4T | 2021 - 1T | 2021 - 2T | 2021 - 3T | 2021 - 4T | 2022 - 1T | 2022 - 2T | |
| 1 | população total do Brasil (*) | 210.974.719 | 211.104.881 | 211.235.043 | 211.365.205 | 211.755.692 | 212.146.179 | 212.536.666 | 212.927.152 | 213.317.639 | 214.784.159 | 214.819.622 |
| 2 | população em idade de trabalhar - acima de 14 anos (**) | 168.997.000 | 170.270.000 | 169.852.000 | 170.270.000 | 170.678.000 | 171.084.000 | 171.485.000 | 171.886.000 | 172.283.000 | 172.678.000 | 173.068.000 |
| 3 [Σ 3.X] | população ocupada (**) | 106.405.000 | 93.115.000 | 84.051.000 | 83.440.000 | 87.225.000 | 87.083.000 | 89.385.000 | 92.977.000 | 95.747.000 | 95.274.000 | 98.269.000 |
| 3.1 | emprego formal | 58.933.000 | 56.332.000 | 53.351.000 | 43.529.000 | 44.465.000 | 44.182.000 | 44.807.000 | 45.981.000 | 47.271.000 | 47.539.000 | 49.118.000 |
| | setor privado, exceto doméstico | 45.523.000 | | | 30.856.000 | 31.592.000 | 31.515.000 | 32.098.000 | 33.508.000 | 34.495.000 | 34.875.000 | 35.782.000 |
| | setor privado, doméstico | 1.770.000 | | | 1.255.000 | 1.193.000 | 1.258.000 | 1.250.000 | 1.305.000 | 1.401.000 | 1.402.000 | 1.470.000 |
| | setor público, militar e estatutário | 7.951.000 | | | 8.027.000 | 8.218.000 | 8.321.000 | 8.081.000 | 7.704.000 | 7.607.000 | 7.692.000 | 7.830.000 |
| | setor público, celetista | 1.191.000 | | | 1.140.000 | 1.175.000 | 1.168.000 | 1.250.000 | 1.208.000 | 1.280.000 | 1.219.000 | 1.298.000 |
| | setor público, outros | 2.498.000 | | | 2.251.000 | 2.287.000 | 1.920.000 | 2.128.000 | 2.256.000 | 2.488.000 | 2.351.000 | 2.738.000 |
| 3.2 | empreendedores formais | 8.737.000 | | | 8.220.000 | 8.708.000 | 8.847.000 | 8.816.000 | 9.287.000 | 9.532.000 | 9.533.000 | 9.865.000 |
| | empresários com CNPJ | 3.636.000 | | | 3.126.000 | 3.211.000 | 3.039.000 | 3.050.000 | 3.063.000 | 3.124.000 | 3.310.000 | 3.437.000 |
| | conta própria com CNPJ | 5.101.000 | | | 5.094.000 | 5.497.000 | 5.808.000 | 5.766.000 | 6.224.000 | 6.408.000 | 6.223.000 | 6.428.000 |
| 3.3 | emprego informal | 18.473.000 | 36.783.000 | 30.700.000 | 14.614.000 | 15.966.000 | 15.644.000 | 16.216.000 | 17.734.000 | 18.658.000 | 18.356.000 | 19.200.000 |
| | setor privado, exceto doméstico | 11.855.000 | | | 9.496.000 | 10.522.000 | 10.244.000 | 10.605.000 | 11.691.000 | 12.443.000 | 12.216.000 | 13.043.000 |
| | setor privado, doméstico | 4.585.000 | | | 3.162.000 | 3.472.000 | 3.455.000 | 3.656.000 | 4.052.000 | 4.296.000 | 4.205.000 | 4.385.000 |
| | outras ocupações informais | 2.033.000 | | | 1.956.000 | 1.972.000 | 1.945.000 | 1.955.000 | 1.991.000 | 1.935.000 | 1.935.000 | 1.772.000 |
| 3.4 | empreendedores informais | 20.262.000 | | | 17.077.000 | 18.086.000 | 18.410.000 | 19.546.000 | 19.975.000 | 20.286.000 | 19.846.000 | 20.086.000 |
| | empresários sem CNPJ | 806.000 | | | 673.000 | 637.000 | 673.000 | 658.000 | 669.000 | 738.000 | 750.000 | 800.000 |
| | conta própria sem CNPJ | 19.456.000 | | | 16.404.000 | 17.449.000 | 17.752.000 | 18.877.000 | 19.237.000 | 19.536.000 | 19.096.000 | 19.286.000 |
| 4 (2-3) | população em idade de trabalhar desocupada | 62.592.000 | 77.155.000 | 85.801.000 | 86.830.000 | 83.453.000 | 84.001.000 | 82.100.000 | 78.909.000 | 76.536.000 | 77.404.000 | 74.799.000 |
| 5 | beneficiários rgps (***) | 33.481.342 | 33.705.699 | 34.007.118 | 34.671.005 | 34.656.081 | 34.641.157 | 34.626.233 | 34.611.308 | 34.596.384 | 34.353.164 | 35.180.594 |
| | aposentados do rgps (por idade e invalidez) | 14.280.524 | 14.575.914 | 14.623.487 | 14.934.640 | 14.928.235 | 14.921.830 | 14.915.425 | 14.909.019 | 14.902.614 | 14.936.203 | 15.326.604 |
| | aposentados do rgps (tempo de contribuição) | 6.510.960 | 6.565.012 | 6.638.179 | 6.680.567 | 6.689.242 | 6.697.917 | 6.706.592 | 6.715.267 | 6.723.942 | 6.680.462 | 6.792.098 |
| | pensionistas | 7.919.484 | 7.805.541 | 7.805.004 | 8.151.998 | 8.151.998 | 8.151.998 | 8.151.998 | 8.151.998 | 8.151.998 | 7.984.138 | 8.234.256 |
| | rendas e benefícios assistenciais vitalícios | 4.770.374 | 4.759.232 | 4.940.448 | 4.903.800 | 4.886.606 | 4.869.412 | 4.852.218 | 4.835.024 | 4.817.830 | 4.752.361 | 4.827.636 |
| 6 | beneficiários rpps (****) | 4.498.170 | 4.656.400 | 4.656.400 | 4.656.400 | 4.656.400 | 4.775.524 | 4.775.524 | 4.775.524 | 4.775.524 | 4.775.524 | 4.775.524 |
| | aposentados e pensionistas civis união | 774.111 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 | 784.573 |
| | aposentados e pensionistas civis e militares estados, municípios, df | 3.380.173 | 3.496.760 | 3.496.760 | 3.496.760 | 3.496.760 | 3.615.884 | 3.615.884 | 3.615.884 | 3.615.884 | 3.615.884 | 3.615.884 |
| | militares da reserva e pensionistas | 343.886 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 | 375.067 |
| 7 (4-5-6) | população em idade de trabalhar desocupada e sem renda | 24.612.488 | 38.792.901 | 47.137.482 | 47.502.595 | 44.140.519 | 44.584.319 | 42.698.243 | 39.522.168 | 37.164.092 | 38.275.312 | 34.842.882 |
| 8 | estudantes secundaristas matriculados (*****) | 7.465.891 | 7.550.753 | 7.550.753 | 7.550.753 | 7.550.753 | 7.770.557 | 7.770.557 | 7.770.557 | 7.770.557 | 7.770.557 | 7.770.557 |
| 9 | estudantes universitários matriculados (*****) | 8.604.526 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 | 8.680.945 |
| 10 (7-8-9) | população em idade de trabalhar desocupada, sem renda e não estudante | 8.542.071 | 22.561.203 | 30.905.784 | 31.270.897 | 27.908.821 | 28.132.817 | 26.246.741 | 23.070.666 | 20.712.590 | 21.823.810 | 18.391.380 |
| 11 (10+3-3+3-4) | população adulta não-estudante desocupada + informais | 47.277.071 | 59.344.203 | 61.605.784 | 62.961.897 | 61.960.821 | 62.186.817 | 62.008.741 | 60.779.666 | 59.656.590 | 60.025.810 | 57.677.380 |
| 12 (1-11)/(2-5-6-8-9) | ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ATIVA PARA SEGURIDADE | 0,5887 | 0,4870 | 0,4641 | 0,4511 | 0,4618 | 0,4603 | 0,4637 | 0,4763 | 0,4877 | 0,4874 | 0,5056 |

(*) Estimativa IBGE, em jun/2022
(**) PNAD Contínua, posição abr-mai-jun/2022
(***) Resultado RGPS - Secretaria de Previdência/ME - jun/22
(****) Painel Estatístico RPPS - dez/21
(*****a) Censo da Educação INEP/Portal MEC 2021
(*****b) Censo da Educação Superior INEP/Portal MEC 2020

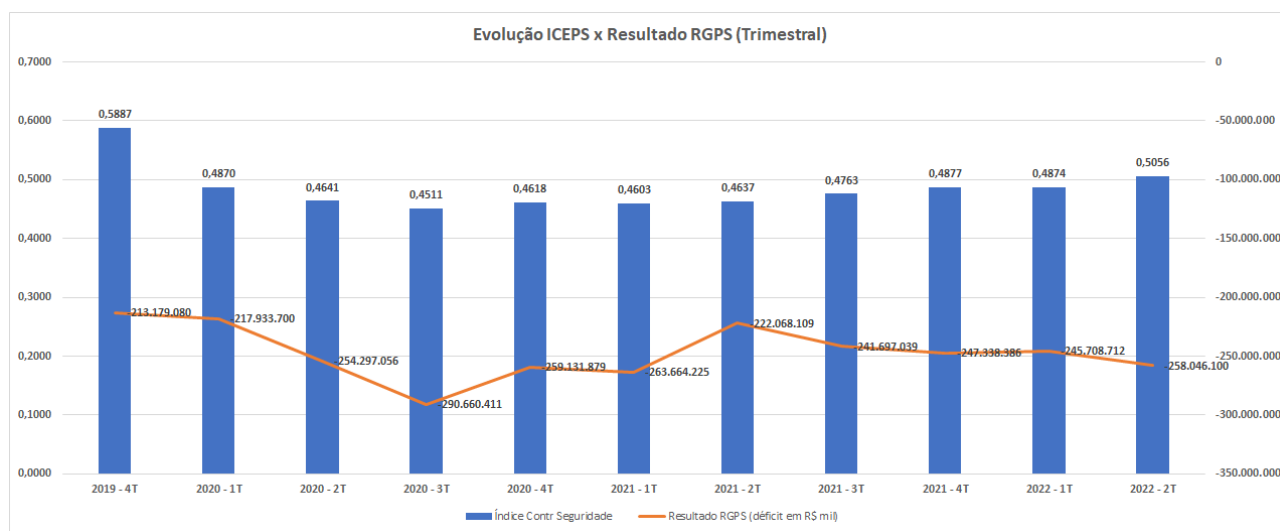
A Tabela 1 traz a série histórica do ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO ADULTA ATIVA PARA SEGURIDADE (ICEPS), com apurações trimestrais a partir do 4º trimestre de 2019 até o 2º trimestre de 2022. No quarto trimestre de 2019 tivemos o índice mais positivo da série histórica, igual a 0,5887. Isso significa que, antes da pandemia, 58 entre cada 100 adultos, expurgados os estudantes e aposentados, estavam contribuindo de alguma forma para a seguridade social, como empregados ou empreendedores formais. Ainda que o índice expurgue de sua apuração o contingente de estudantes, aposentados, pensionistas e usufrutuários de benefícios permanentes da seguridade, é preciso contextualizar que o ICEPS nunca irá atingir seu valor máximo, igual a 1, isso porque no contingente da população adulta residual encontramos donas de casa, pessoas como limitações físicas e mentais não assistidas por benefícios e outros adultos que têm ocupação informal no contexto familiar, grupos que dificilmente terão alguma espécie de formalização ocupacional. Contudo, o índice de 0,5887 é baixo uma vez que aponta para o fato de mais de 40% da população adulta apta a trabalhar – e que não estuda – não estar contribuindo de nenhuma forma para o sistema solidário da seguridade. Todos esses não-contribuintes farão jus, em algum momento, de benefícios assistenciais circunstanciais ou continuados.

Nesse contexto, dentre os 40% da população adulta apta a trabalhar – e que não estuda – que não contribui para a seguridade, a informalidade responde por

mais de 60%, enquanto a desocupação responde pelos outros 40%. A formalização do emprego e da atividade econômica autônoma é, portanto, o desafio mais imediato. Ressalte-se que o estudo é conservador na apuração do contingente de não-contribuintes. Incluímos no campo da formalidade os mais de 14 milhões de MEI (microempreendedores individuais) existentes no Brasil, cuja contribuição para seguridade é simbólica e que, ainda assim, apresentam uma inadimplência superior a 40% (dados do Simples Nacional de agosto de 2022).

Com a pandemia da Covid-19, o índice sofreu uma queda acentuada, atingindo seu piso histórico no terceiro trimestre de 2020, num patamar de 0,4511. Coincide o momento de maior defasagem do ICEPS com o início das políticas de assistência emergencial e desoneração setorial das folhas de pagamento, que contiveram de algum modo a escalada para baixo do índice. Contudo, a recuperação ao patamar anterior à pandemia ainda é lenta, apresentando no segundo semestre de 2022 um ICEPS igual a 0,5056. Portanto, metade dos brasileiros adultos que deveriam contribuir solidariamente para seguridade ainda não o fazem, seja por estarem desocupados, seja por estarem empregados em atividades informais.

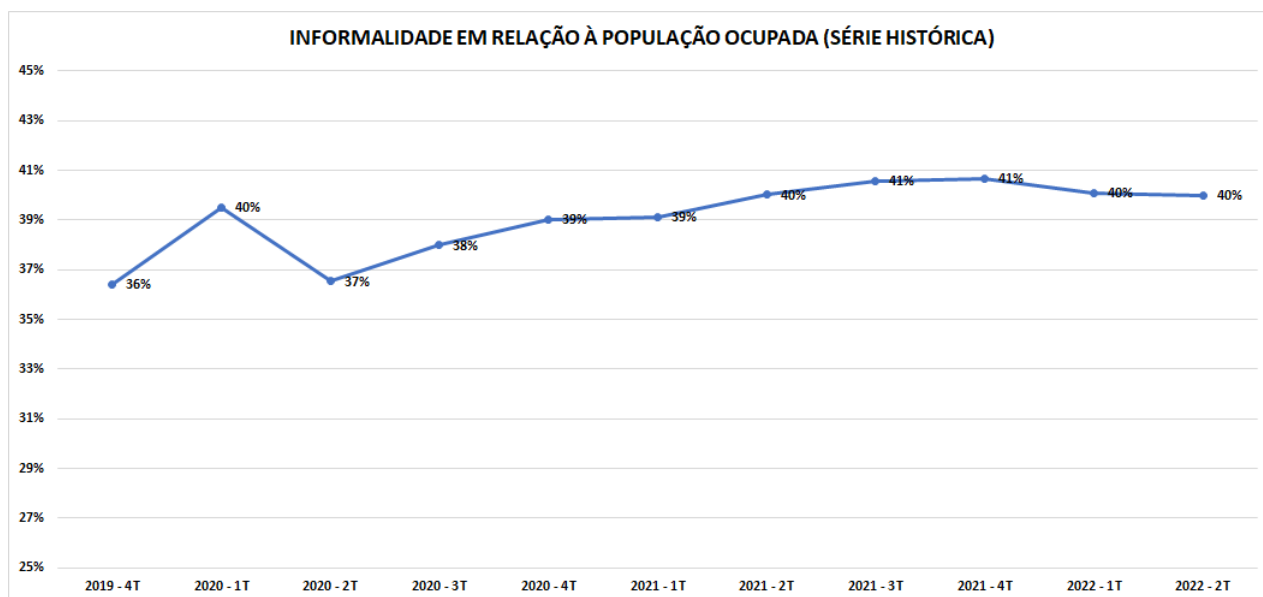
GRÁFICO 1 – ICEPS X RESULTADO RGPS (COMPARATIVO – SÉRIE HISTÓRICA)



O Gráfico 1 demonstra a série histórica do ICEPS e traça o comparativo entre a evolução do índice e o resultado (déficit) do RGPS. Ainda que o PIB do Brasil (a soma de todas as riquezas produzidas internamente) aponte para uma recuperação do patamar anterior à pandemia, tal recuperação não se produziu com os mesmos efeitos em relação à qualidade da ocupação dos trabalhadores e pequenos empreendedores. Aqui, quando focamos a evolução do ICEPS, fica evidente que a recuperação qualitativa da ocupação (emprego formal e empreendimentos formais) se processa muito mais lentamente, com reflexos nos resultados econômicos do Regime Geral de Previdência Social. Em outros termos, temos uma recuperação sem distribuição de renda e geração equivalente de empregos e atividades empresariais formais, que se reflete, em última análise, no maior desequilíbrio das contas públicas.

DESOCUPAÇÃO E INFORMALIDADE

GRÁFICO 2 – INFORMALIDADE EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO OCUPADA



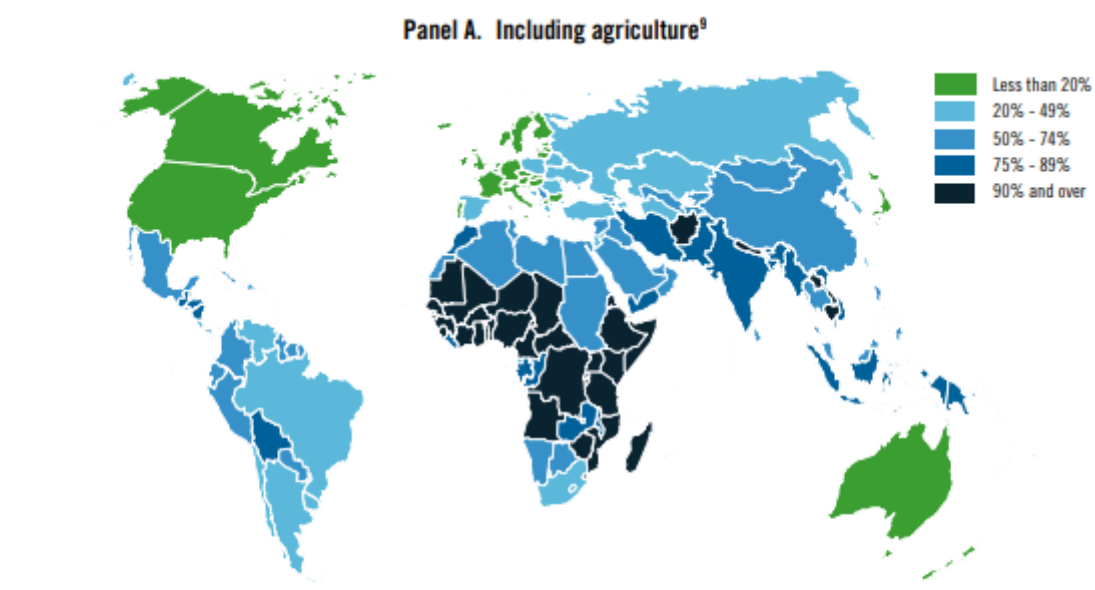
Segundo os dados da PNAD Contínua do IBGE, a informalidade montava a 40% de todas as ocupações no 2º trimestre de 2022, sem tendência de recuo consistente, o que se alinha aos resultados do ICEPS como demonstração da lenta recuperação dos níveis de ocupação formal desde o pior momento da pandemia.

O problema estrutural do emprego no Brasil, com suas diversas facetas, indica que temos um quadro consolidado, onde a seguridade social caminha a passos largos para a inviabilidade de seu sistema de financiamento solidário. A contribuição previdenciária sobre folha de pagamento, isoladamente, é uma modalidade aparentemente superada pela marcha da história, que não cumpre mais sua função original de distribuir o ônus da seguridade a uma ampla base de pessoas físicas e jurídicas em nome da solidariedade social. A seguridade social, dentro da lógica da solidariedade, ao que tudo indica, só se manterá no futuro com a revisão de suas fontes de financiamento.

REFORMA DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE

Quando a informalidade ultrapassa 40% das ocupações, esgota-se a viabilidade do financiamento da seguridade por meio da oneração do emprego. Primeiro, porque a arrecadação decresce à medida que o emprego formal recua, depois porque a taxaço preponderante sobre a folha de salários desincentiva a formalidade. Temos assim um círculo vicioso que, a cada dia, joga mais trabalhadores na informalidade e produz crescentes desequilíbrios nas contas públicas.

FIGURA 1: OIT, *Women and Men in the Informal Economy: a Statistical Picture*



⁸ Due to insufficient coverage from existing data and the absence of subregional division, regional profile is not available for the Arab States.

⁹ Even though SDG indicator 8.3.1 refers to the proportion of informal employment in non-agricultural employment, the incidence of informality in agriculture may be large in some countries. Thus, in order to have a comprehensive picture of workers' working conditions and the overall extent of informality, especially in developing and emerging countries, indicator 8.3.1 should be supplemented by other measures of informality covering the whole economy (agriculture and non-agriculture), as presented in figure 5, panel A and throughout this publication.

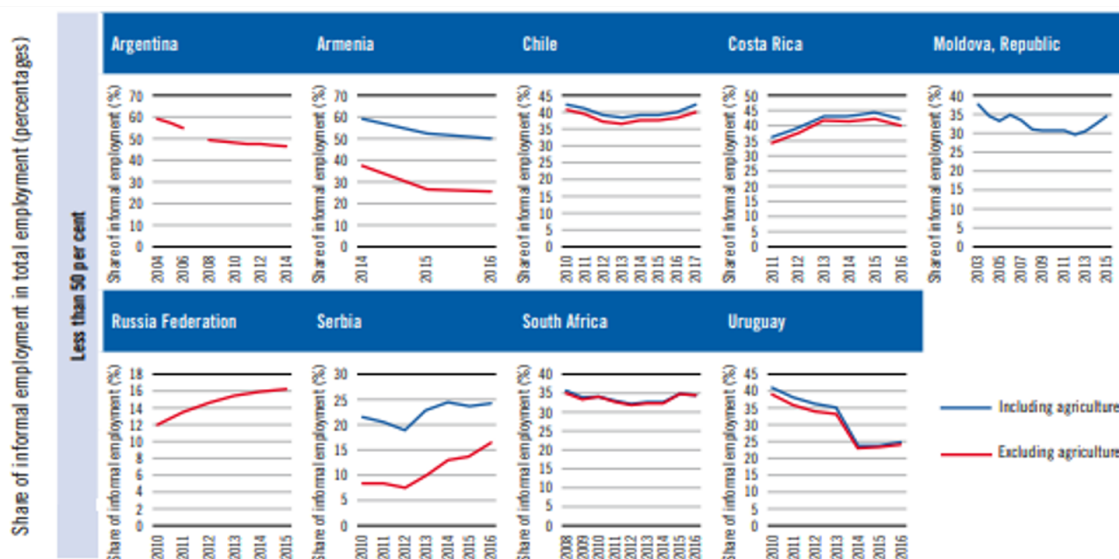
O estudo da Organização Internacional do Trabalho *Women and Men in the Informal Economy: a Statistical Picture* nos mostra o mapa da informalidade no trabalho ao redor do mundo. Segundo o estudo, em 2018, havia em todo mundo mais de 2 bilhões de trabalhadores na informalidade. O mapa acima demonstra como o desenvolvimento sócioeconômico se reflete diretamente na informalidade do trabalho. Enquanto em países da África central a informalidade supera 90% do mercado de trabalho, nos países desenvolvidos não alcança 20%. O Brasil aparece na faixa entre 20% e 49%, dado confirmado pelo presente levantamento, que aponta estarmos nos aproximando de forma alarmante do limite superior desta faixa.

Na medida que a informalidade se soma à desocupação de forma crescente, políticas de garantia e transferência de renda se tornam mais necessárias. Um

programa de renda mínima que garantisse o pagamento mensal *per capita* de meio salário mínimo (R\$ 606,00, em 2022) a todos os brasileiros sem renda comprovada, por exemplo, alcançaria, em junho de 2022, mais de 57 milhões de pessoas (soma de todos os brasileiros adultos não-estudantes, sem renda ou com renda informal). Seriam necessários R\$ 419 bilhões anuais para o cumprimento desse programa, o que corresponde a 5,6% do PIB ou a 8,9% do orçamento da União. Ao dimensionarmos o alcance potencial e os custos de um programa de renda mínima, fica mais claro o tamanho do desafio imposto à sociedade brasileira.

É necessário, portanto, conciliarmos crescimento econômico e política distributiva, aumentando gradativamente a distribuição na medida em que a economia e o conjunto das pessoas físicas e jurídicas formalizadas possam suportar o contingente de excluídos.

GRÁFICO 3: OIT, *Women and Men in the Informal Economy: a Statistical Picture*



Recorremos mais uma vez ao estudo da OIT para buscar dois exemplos ilustrativos bem próximos do Brasil. Enquanto no Chile a informalidade se manteve elevada entre 2011 e 2017, acima de 40%, patamar equivalente ao do Brasil, no Uruguai a informalidade foi reduzida, entre 2010 e 2016, de 40% para 25%. E quais razões levaram Uruguai e Chile a resultados tão díspares, sobretudo quando se sabe que o crescimento econômico dos dois países no período entre 2010 e 2016 foi praticamente idêntico (média de 4,0% ao ano no Uruguai e média de 4,15% ao ano no Chile)?

O documento *El proceso de formalización en el mercado laboral uruguayo*, publicado pelo Escritório da CEPAL em Montevideu, aponta que o país reduziu a taxa de informalidade no emprego em 17 pontos em uma década, entre 2004 e 2014. Entre as políticas que podem ter influenciado, direta ou indiretamente, no processo de formalização do emprego, "apontam-se a reinstalação da negociação coletiva tripartite em 2005,

que havia sido abandonada nos anos noventa; o fortalecimento do salário mínimo, que cresceu 180% entre 2005 e 2012; a reforma tributária de 2007, que incluiu incentivos ao investimento produtivo para fomentar a criação de emprego formal, e a reforma da saúde de 2008, que ampliou a cobertura em saúde à família do trabalhador que efetua o aporte à seguridade social. Também houve mudanças no seguro-desemprego, no esquema de aposentadoria e de licenças por maternidade e paternidade, e na lei de monotributo (um sistema simplificado de aportes únicos, que inclui contribuições à seguridade social e impostos). Em linha de ação similar, se implementaram medidas específicas para o serviço doméstico, como sua incorporação à negociação coletiva e a promulgação de uma lei de regulação das condições de trabalho” (1). Enquanto o Uruguai trilhou o caminho do crescimento econômico aliado à distribuição de renda e o amparo social, o Chile permaneceu com as mesmas diretrizes econômicas liberais elaboradas pela ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990). Em entrevista à revista *Veja*, em outubro de 2019, o professor Dante Contreras, do Departamento de Economia e Negócios da Universidade do Chile e investigador do Centro de Estudos de Conflito pontua os resultados dessa política: “o que acontece no Chile é que a população é muito suscetível a cair na pobreza. Observamos que existe uma oscilação muito grande entre a classe média e a classe baixa, o que demonstra vulnerabilidade [...] O sistema de aposentadorias é extremamente dependente do mercado de trabalho. Quando o salário cai, os depósitos que financiam sua futura pensão são impactados. O que torna o sistema refém da oscilação do emprego. Os baixos salários chilenos também são um fator de perpetuação da pobreza. Como a pessoa poupa um valor pequeno ao longo da vida, acaba juntando muito pouco para a aposentadoria”.

O conjunto de medidas adotadas com sucesso pelo Uruguai para redução da informalidade nos conduz ao terceiro ponto que pretendemos abordar por meio deste diagnóstico da seguridade social, o sistema tributário brasileiro. Os projetos que tratam da reforma tributária e que se encontram em discussão mais adiantada no Congresso Nacional enfatizam a racionalização da tributação sobre a circulação de bens e serviços, questão premente e relevante. Contudo, essa racionalização deve ser complementada por outras medidas que confirmem mais justiça e racionalidade ao sistema tributário, que tragam alívio ao emprego e à atividade econômica em seu esforço tributário com elevação concomitante da tributação das disponibilidades: renda, patrimônio e circulação financeira.

Tributar prioritariamente o trabalho formal e os bens de consumo essenciais é tudo o que não deveríamos fazer. E é exatamente isso o que temos feito. O Estado tem legislado recorrentemente em prol de uma minoria, preservando-lhe os excedentes da incidência de tributação, em detrimento da imensa maioria, da qual subtrai até o mínimo existencial. É a parcela dos mais pobres que suporta a maior carga tributária relativa. O presente diagnóstico ajuda a evidenciar a iminente falência de nosso pacto social. Enquanto a política tributária favorece os mais ricos em detrimento dos mais pobres, a política social vai se exaurindo, premida entre o assistencialismo e a realidade econômica e demográfica.

Quando olhamos em retrospectiva o que fizemos nas últimas décadas, cabe-nos refletir sobre o porquê de ainda não termos alcançado o equilíbrio do sistema de seguridade social; o porquê da supressão de direitos trabalhistas não se refletir em melhores índices de emprego e renda; e o porquê de continuarmos a tributar pesadamente os mais pobres enquanto aliviemos os mais ricos. Essencialmente, a resposta para essas perguntas reside no absoluto descompasso entre a real necessidade da maior parte da sociedade e as ações de sua representação política.

Reformas são necessárias porque a sociedade é cada vez mais dinâmica, mas só serão positivas se partirem dos pressupostos corretos e se visarem, de fato, o interesse da imensa maioria da população. Acabamos de fazer a terceira reforma previdenciária em menos de três décadas. Todas redundaram em supressão ou mitigação de direitos, sem resultado prático para o equilíbrio da seguridade social. Em suma, nossas reformas sempre implicam que as pessoas contribuam mais e por mais tempo para ganharem menos e por menos tempo. Também as alterações da norma trabalhista, produzidas após a crise econômica de 2013-2014, obedeceram à mesma receita e produziram o mesmo resultado. Tomemos o exemplo do Chile, onde essa lógica produziu uma massa de aposentados miseráveis, que atualmente não conseguem sequer manter suas necessidades básicas. O crescimento econômico do Chile não se produziu com um mínimo de distribuição de renda e hoje os chilenos têm uma sociedade muito mais desigual, o que os levou, recentemente, a uma revisão constitucional.

Não há como prosseguirmos no Brasil com as atuais fontes de financiamento da seguridade atuais. Precisamos inovar!

Os erros repetidos podem nos conduzir, num futuro não muito distante, ao rompimento do tecido social. Precisamos tomar decisões que partam de pressupostos válidos e que atendam às reais necessidades da grande maioria dos brasileiros. Desoneração do emprego formal e universalização do financiamento da seguridade, com a inclusão da significativa parcela da economia informal dentre as fontes de custeio são medidas que merecem a atenção imediata dos formuladores de políticas públicas com vistas a um futuro mais sólido, construído sobre as bases da justiça tributária e da solidariedade, com crescimento econômico sustentável e distribuição de riqueza e renda.

O Grupo de Estudos Tributários do SINDIRECEITA se dedica há muitos anos à construção de alternativas para o aprimoramento do sistema tributário nacional e do financiamento da seguridade social. Uma dessas soluções se encontra na proposta da criação da CS-Dedutível, contribuição de baixa alíquota incidente sobre a movimentação financeira, que visa a distribuição mais universal do custeio da seguridade social, com alívio da atividade formal e alcance da economia subterrânea. Trata-se de uma formulação inovadora, que não gera inflação e não eleva o esforço tributário dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas. Sua concepção a difere da extinta CPMF i) porque permite sua dedução da contribuição social devida, patronal e dos empregados, o que reduz de modo substancial a cumulatividade do tributo, e

ii) porque destina o produto da arrecadação integralmente à seguridade, de modo a garantir à toda população os benefícios de aposentadoria, saúde e assistência social.

A proposta é simples: desonerar o emprego formal por meio de uma fonte de arrecadação incidente diretamente sobre a economia subterrânea. O objetivo central é alcançar minimamente a riqueza que circula livremente na economia nacional sem qualquer tributação, o que, ao fim e ao cabo, gera maior desigualdade, alimenta o crime organizado e a concorrência desleal. Conheça a proposta da CS-Dedutível no hotsite do Mais Simples Mais Justo (www.maissimplesmaisjusto.com.br).

FONTES

Atlas do Estado Brasileiro v.2.6.4. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/>>.

CARIBE, C. E. PARA A A. L. E O. **A informalidade no Uruguai caiu 17 pontos na última década, destaca estudo da CEPAL.** Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/noticias/la-informalidad-uruguay-cayo-17-puntos-la-ultima-decada-destaca-estudio-cepal>>. Acesso em: 17 ago. 2022

IBGE | Projeção da população. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>.

Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>.

Ministério da Economia. Disponível em: <<http://painel.pep.planejamento.gov.br/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Ministério do Trabalho e Previdência. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

No Chile, vitrine da América do Sul, 85% não podem pagar pela saúde. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/no-chile-vitrine-da-america-do-sul-85-nao-podem-pagar-pela-saude-2/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Trabalho | IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Servidores e Pensionistas - Portal da transparência. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Simplex Nacional. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplexnacional/arrecadacao/estatisticasarrecadacao.aspx>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/>>

Women and men in the informal economy: a statistical picture (third edition) / International Labour Office – Geneva: ILO, 2018

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL (DEN)

Antônio Geraldo de Oliveira Seixas
PRESIDENTE

Ronaldo de Souza Godinho
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Fernandes
SECRETÁRIO-GERAL

Jaildson Bomfim Gonçalves
DIRETOR DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Luis Mauro Ribeiro do Valle Damiani
DIRETOR-ADJUNTO DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO

Sérgio Ricardo Moreira de Castro
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thales Freitas Alves
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Denise Rodrigues de Figueredo
DIRETORA-ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alexandre Magno Cruz Pereira
DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

Eduardo Schettino
DIRETOR DE ESTUDOS TÉCNICOS

Moisés Boaventura Hoyos
DIRETOR DE ASSUNTOS ADUANEIROS

Odair Ambrosio
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

José Carlos Mazzei
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marlene de Fátima Cambraia Viana
DIRETORA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Valdemir Bueno
DIRETOR DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Geraldo Paes Pessoa
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL
E RELAÇÕES INTERSINDICAIS

Ricardo José Castro Ramos Júnior
PRIMEIRO-SUPLENTE

Breno de Souza Rocha
SEGUNDO-SUPLENTE

Mariluce Vilela Fontoura
TERCEIRA-SUPLENTE

Marcelo de Arruda Campos
QUARTO-SUPLENTE

Ana Cristina Cavalcanti Castelo Branco Soares
QUINTA-SUPLENTE

CONTATO



EMAIL
sindireceita@sindireceita.org.br



ENDEREÇO
SHCGN, 702/703 - Bloco E - Loja 27 - Asa Norte - BRASILIA - DF
CEP: 70.720-650



TELEFONE
(61) 3962-2300



WEBSITE
<http://sindireceita.org.br/>



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários